



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI Nº. 033/2008, 06 de Maio de 2008.

Aprovado em sessão de 13/05/08

Por unanimidade votos favoráveis

Fernando Gorgen
Presidente

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas :

Órgão: 08 – Secretaria de Viação Públicas e Obras

Unidade : 03 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 101 – Transportes Rodoviários

Projeto/Atividade: 1.079 – **Recup.de 25 KM de Estradas Vicinais no Assent.São Manoel**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações

R\$ 130.000,00

Total

R\$ 130.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2008.

Fernando Gorgen
FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 06 de Maio de 2008.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 33/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

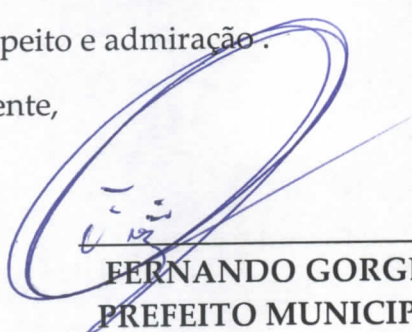
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

O Objetivo é a Recuperação de 25 Km de Estradas Vicinais no Projeto Assentamento São Manoel.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL